



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1717/GR, de 3 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 677/GR, de 24 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Amarildo Ferreira Junior

Processo n.º 23231.000651.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, **a contar de 26/12/2016.**

Leia-se:

Amarildo Ferreira Junior

Processo n.º 23231.000651.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, **a contar de 21/10/2016.**

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício